



PROCESSO Nº: 748233

NATUREZA: Prestação de Contas Municipal

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas

EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da 1ª Câmara.

Considerando que a documentação de **fls. 88 a 97**, juntada aos presentes autos, trata de cópia da documentação juntada às **fls. 79 a 87** e se refere também à defesa dos fatos apontados no **Processo de Inspeção Ordinária nº 760499**;

Nos termos do §1º do art. 142 do RITCMG, instituído pela Resolução nº 12/2008, determino o **desentranhamento** dos documentos de **fls. 88 a 97** e sua **juntada** ao **Processo de Inspeção Ordinária nº 760499**, também de minha relatoria, tendo em vista o princípio da verdade material, consagrado no art. 104 do RITCMG.

Após, retornem os presentes autos conclusos a este Relator e encaminhe-se o Processo de Inspeção Ordinária nº 760499 à 6ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal para análise da documentação ora juntada.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2012.

Licurgo Mourão
Relator